

**MUNICÍPIO DO FUNCHAL****Aviso (extrato) n.º 22442/2023**

*Sumário:* Aprova a delimitação final da unidade de execução da Praia Formosa.

**Delimitação Final da Unidade de Execução da Praia Formosa**

Pedro Miguel Amaro de Bettencourt Calado, Presidente da Câmara Municipal, ao abrigo da competência que lhe advém da alínea t), do n.º 1 do artigo 35.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e em cumprimento do n.º 1, do artigo 161.º do Decreto Legislativo Regional n.º 18/2017/M, na sua atual redação, que aprovou as Bases da Política Pública de Solos, de Ordenamento do Território e de Urbanismo na Região Autónoma da Madeira, torna público que a Câmara Municipal do Funchal deliberou, em reunião pública de 26 de outubro de 2023, aprovar o Relatório de Análise e Ponderação da Discussão Pública da proposta de delimitação da Unidade de Execução da Praia Formosa, cuja fase de discussão pública decorreu entre o dia 9 de agosto e o dia 7 de setembro de 2023, em conformidade com o disposto no n.º 4 do artigo 122.º do último diploma citado, e aprovar a delimitação final da Unidade de Execução da Praia Formosa, devidamente detalhada no Programa Urbanístico Base, elementos complementares e peças desenhadas.

Mais se faz saber que, no período de discussão pública da Proposta de Delimitação da Unidade de Execução da Praia Formosa, foram rececionadas 94 (noventa e quatro) participações.

A Delimitação Final da Unidade de Execução da Praia Formosa e respetiva documentação poderá ser consultada no sítio eletrónico do Município do Funchal (<https://www.funchal.pt/>) ou nas instalações do Departamento de Planeamento e Ordenamento, sito na Avenida Calouste Gulbenkian n.º 10, 1.º andar, 9000-041 Funchal, mediante marcação prévia na Loja do Munícipe, todos os dias úteis, entre 9h00 e as 17h00, ou através de contacto telefónico 291211000, das 8h30 às 22 horas, todos os dias da semana.

A Delimitação Final da Unidade de Execução da Praia Formosa foi igualmente publicitada mediante o Aviso n.º 577/2023, publicado no dia 8 de novembro de 2023, no Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira, 2.ª série, n.º 209, pelo Edital n.º 826/2023, publicado no Diário de Notícias da Madeira e no Jornal da Madeira, edições de 10 de novembro de 2023, afixado nos locais de estilo, encontrando-se patente no sítio eletrónico do Município do Funchal suprarreferido.

10 de novembro de 2023. — O Presidente, *Pedro Miguel Amaro de Bettencourt Calado*.

317049029